



PORTARIA n.º 058/2019 – GAB/GEEC – Glória de Dourados, MS, 03 de abril de 2019.

*Altera dispositivos da Portaria n.º
028/2018 – GAB/GEEC e dá outras
providências.*

A Gerente Municipal de Educação Professora Maria Conceição Amaral Laboissier, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso V do artigo 12 da Portaria 028/2018 – GAB/GEEC, bem como o §2º do artigo 16, por força da Recomendação n.º 0003/2019/PJ/GDS emitida no bojo do Inquérito Civil n.º 06.2018.00003159-6.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data publicação.

Glória de Dourados/MS, 03 de abril de 2019.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e
Esporte

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

